



## RESOLUÇÃO Nº 008/2021 – CONSUNI

Aprova o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1.545/2019.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 85752/2021, Ofício nº 031/2021-PRAE/ATA e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1.545/2019, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 13 e 14 de abril de 2021.



**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONSUNI



ANEXO I  
RESOLUÇÃO Nº 008/2021-CONSUNI

RELATÓRIO DA COMISSÃO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 1545/2019
Solange Auxiliadora Cintra de Alcântara	PTES	Presidente
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira	Docente	Membro
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis	Docente	Membro
Iolanda Castro Souza Borges	PTES	Membro
Wilder Eduardo Ferreira de Assis	Discente	Membro
OBJETIVO DA COMISSÃO		
Reformular a Resolução que trata do Auxílio Alimentação, com a finalidade de assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias do discente matriculado em curso presencial de graduação na UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.		
PROPOSIÇÃO 02 (Resolução 021/2018 CONSUNI):		
Fortalecer e Ampliar a Política de Concessão de Auxílios.		
OBJETIVOS:		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Proporcionar melhores condições para que os discentes possam desenvolver melhor suas atividades acadêmicas.</li><li>2. Oferecer condições de permanência no ensino superior</li></ol>		
ESTRATÉGIAS:		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reformular e normatizar a concessão de auxílios à acadêmicos de forma descentralizada e ampliar a oferta.</li><li>2. Criar comissão local para acompanhamento permanente.</li><li>3. Fomentar a criação de auxílios para intercâmbio, TCC e estágios desde que o local não seja residência ou domicílio familiar do acadêmico.</li><li>4. Assegurar um número mínimo de acadêmicos contemplados, garantindo um quantitativo para cada câmpus.</li><li>5. Incluir o relatório do “<b>cadastro único</b>” (Ministério do Desenvolvimento Social) e a fase de “<b>entrevista</b>” ser classificatória e eliminatória, passível de nota, independente do “<b>ranking</b>” emitido pelas informações informadas no cadastro.</li><li>6. Descentralizar a seleção e distribuição de auxílios moradia e alimentação para os câmpus. 7 – Criar condições para que cada câmpus possa ter autonomia através de Colegiado Regional, na aplicação dos auxílios alimentação em bolsas ou RU (Restaurante Universitário).</li></ol>		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
<p>As discussões acerca do tema identificaram que a estratégia de nº 03 <b>Fomentar a criação de auxílios para intercâmbio, TCC e estágios desde que o local não seja residência ou domicílio familiar do acadêmico</b>, não seria possível de deliberação no âmbito da comissão, visto ser uma questão de política macro da UNEMAT que deverá ser discutida em outra instância, inclusive pelo fato de envolver recursos financeiros além daqueles hoje disponíveis para Política Estudantil.</p> <p>Com referência as estratégias de nº 01 <b>Reformular e normatizar a concessão de auxílios à acadêmicos de forma descentralizada e ampliar a oferta</b> e a de nº 02 <b>Criar comissão local para acompanhamento permanente</b>, já estão sendo implementadas ações para a descentralização e acompanhamento dos processos seletivos, e principalmente das situações de vulnerabilidade dos discentes em cada câmpus.</p> <p>A estratégia de nº 04 <b>Assegurar um número mínimo de acadêmicos contemplados, garantindo um quantitativo para cada câmpus</b> já vem sendo praticada pela Universidade, na medida em que o quantitativo de auxílios concedidos é proporcional ao número de alunos matriculados em cada câmpus.</p>		



Destaca-se que a estratégia de nº 05 – Incluir o relatório do “cadastro único” (Ministério do Desenvolvimento Social) e a fase de “entrevista” ser classificatória e eliminatória, passível de nota, independente do “ranking” emitido pelas informações informadas no cadastro, será implementada posteriormente e após estudo do novo Sistema Acadêmico.

A estratégia de nº 06 que trata de: **Descentralizar a seleção e distribuição de auxílios moradia e alimentação para os câmpus**, a Comissão considera inviável por ser uma questão de política macro, porque se trata de plano de trabalho da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae em consonância da disponibilização do recurso.

Com referência a estratégia de nº 07 **Criar condições para que cada câmpus possa ter autonomia através de Colegiado Regional, na aplicação dos auxílios alimentação em bolsas ou RU (Restaurante Universitário)**, a Prae instituiu comissão própria para discutir a viabilidade da implantação de RU em cada câmpus.

Esta Comissão **deteve-se na reformulação da Resolução que trata do Auxílio Alimentação**, com a finalidade de assegurar o auxílio financeiro para complementação com despesas alimentícias do discente matriculado em curso presencial de graduação na UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.

Após leituras das literaturas sobre o assunto, a Comissão começou a reformular a minuta do Auxílio Alimentação, tendo como finalidade melhorar no atendimento dos discentes vulneráveis socioeconômico.

Adotamos como metodologia de trabalho, compartilhar no drive do gmail a minuta para que os membros da Comissão pudessem redigi-la. Mesmo compartilhando a minuta, utilizamos das ferramentas de whatsapp e vídeo conferência para discutirmos e deliberarmos questões mais delicadas.

### **Resultados Alcançados**

Com a realização das reuniões, foi discutida a reformulação da Resolução nº 020/2013– CONSUNI que trata sobre a criação do Auxílio Alimentação para discentes dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a ser submetida à apreciação do Conselho Superior – CONSUNI.

### **Proposições Finais**

Esta Comissão, que atuou na **Proposição 2: Fortalecer e Ampliar a Política de Concessão de Auxílios**, concluiu que é necessária a adequação da Política de Auxílio Alimentação a fim de agilizar os procedimentos de concessão bem como beneficiar o maior número de discentes possíveis.

Encaminhamos anexo a este, a Minuta de Resolução para demais providências.

Sendo este o Relatório de Trabalho desta Comissão Especial.